



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 112

Constitui Comissão Especial para análise das planilhas e definição das tarifas para o Transporte Coletivo Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolado nº 4824/84, pela VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., objetivando reajustes nas tarifas para o Transporte Coletivo Urbano, desta cidade;

CONSIDERANDO que o Conselho Interministerial de Preços - CIP atribuiu aos Municípios do Interior a competência para definição dessas tarifas;

CONSIDERANDO o envolvimento dos Serviços Coletivos, em todos os segmentos da população umuaramense, principalmente nas camadas de baixo poder aquisitivo, merecendo que acuradas análises sejam procedidas sobre as planilhas apresentadas, para definição dos preços,

R E S O L V E :

1.- CONSTITUIR Comissão Especial para análise das planilhas e definição das tarifas para o Transporte Coletivo Urbano, desta cidade, integrada por:

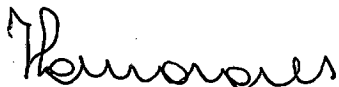
- RAUL LOPES
- ISMAEL CAMOSSATO
- ODAIR DE VICENTE
- NELSON SAGIORATTO
- BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS
- ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
- SEBASTIÃO CALISTO BARBOSA
- MAURO VANDERLEI SPINA

- ALCIDES DUQUE ESTRADA

2.- FIXAR a data de 03 de setembro do corrente ano, às 14:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, exarando o Laudo respectivo.

3.- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos componentes da comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de agosto de 1984.



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal